# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

## DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$12.000,00 (Doze mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

# 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 2.139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

12.000,00

12.000,00

Total por Unidade Orcamentária:

12.000.00

Total Suplementado:

Total por Ação:

12.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# **Dotações Anuladas**

# 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 2.139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca

12.000,00

Total por Ação:

12.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

12.000,00

Total Anulado: 12.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.

SIAFIC - DAFAULT

Página: 1 de 2

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

#### DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA

Controlador(a) Interno(a) CPF: 047.213.645-39

# MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal CPF: 096.253.135-91

SIAFIC - DAFAULT Página: 2 de 2

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br